Lei Ordinário nº 311 de 20/04/2010

"Abre Créditos Especiais e Toma Outras Providências"

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados na Lei Municipal nº 301 de 18/12/2009, no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), os projetos assim discriminados:

02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00	Secretaria Municipal de Esportes
27	Desporto e Lazer
27.812	Desporto Comunitário
27.812.0005	Desporto e Lazer
27.812.0005.1033	Aquisição de Terreno para Construção de Quadra Poliesportiva
4490.61.00	Aquisição de Imóveis

Valor: R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais).

02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00	Secretaria Municipal de Esportes
27	Desporto e Lazer
27.812	Desporto Comunitário
27.812.0005	Desporto e Lazer
27.812.0005.1034	Construção de Quadras Poliesportivas
4490.51.00	Obras e Instalações

Valor: R$ 350.000,00 (Trezentos e cinqüenta mil reais).

Art. 2º - Constitui recurso para atender ao disposto no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação, no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4320/64:

02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00	Serviço Municipal de Obras Públicas
15	Urbanismo
15.451	Infra-estrutura Urbana
15.451.0008	Urbanismo
15.451.0008.1.016	Recuperação de Barragem no Ribeirão de Pouso Alto
4490.51.00	Obras e Instalações

Valor: 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 20 de abril de 2010.

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

Luiz Paulo Quirino
Secretário em Exercício